

RESOLUÇÃO Nº 106/2024 – CAP

Homologa o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 28295/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a arrecadação e aplicação de recursos provenientes de atividade de extensão, na forma de prestação de serviços à comunidade externa, na unidade prestadora de serviço “Laboratórios de Ecotoxicologia Terrestre (LET) e Ecologia do Solo (LES)”, do Departamento de Solos e Recursos Naturais do CAV/UDESC, devidamente habilitada e nos termos do Processo nº 9295/2024 e Resolução nº 053/2024 –CAP, conforme dispõe e autoriza a Resolução nº 023/2018 -CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP